

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 046/2026.
De 23 de março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº051/2026 - Data: de 23
de março de 2026.

SÚMULA: “Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n.186 de 02 de outubro de 2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 20.706/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Portaria n. 186, de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

Art. 3º. Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Bruna da Silva de Freitas	358.339	Enfermeiro - UPA
Karine Thaís Secchi	352.448	Cirurgião Dentista - DAP
Leila Brandino Rodrigues	364.223	Farmacêutico - DAP
Letícia Manzano Bueno	352.042	Médico - SMS
Marcela Schimalesky	355.372	Médico - UPA

Marcilene de Paula	351.984	Enfermeiro - DAP
Maria Carolina Pelanda	349.270	Terapeuta Ocupacional - DSM
Melanie Ziasch Cardoso	357.768	Farmacêutico - DAP
Renata Schmitz Booth	355.355	Médico - DAP
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutico - DAF
Tâniamara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutico - VISA
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutico - CAF
Vanessa Winsche Montini	362.373	Farmacêutico - Farmácia Municipal

Art. 4º. As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A publicação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 186 de 02 de outubro de 2025.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.23 16:52:30 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.